

*João Pedro de Oliveira de Biazi*

**A IMPOSSIBILIDADE  
SUPERVENIENTE DA PRESTAÇÃO  
NÃO IMPUTÁVEL AO DEVEDOR**

Apresentação de Maurício Bunazar



Rio de Janeiro  
2022

1ª edição – 2022

© Copyright: *João Pedro de Oliveira de Biazi*

Presidente do Conselho Editorial: *Nelson Nery Costa*

Diagramação: *Olga Martins*

CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.

Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

B476i

Biazi, João Pedro de Oliveira de

A impossibilidade superveniente da prestação não imputável ao devedor / João Pedro de Oliveira de Biazi ; apresentação Maurício Bunazar. - 1. ed. - Rio de Janeiro: GZ, 2021.

166 p.; 23 cm.

Inclui bibliografia e índice

ISBN 978-65-5813-039-0

1. Direito civil - Brasil. 2. Contratos - Brasil. 3. Obrigações (Direito). 4. Devedores e credores - Brasil. I. Bunazar, Maurício. II. Título.

21-73824

CDU: 347(81)

Camila Donis Hartmann - Bibliotecária - CRB-7/6472

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela  
GZ EDITORA

contato@editoragz.com.br

www.editoragz.com.br

Estrada do Capuava, nº 1325 - Box Q - CEP 06715-410

Bairro Barro Branco - Município de Cotia - SP

Tels.: (0XX21) 99585-0737 / 99755-0737

---

Impresso no Brasil  
*Printed in Brazil*

*Para a Fernanda, com todo o meu amor*



## AGRADECIMENTOS

Este trabalho, que agora é publicado pela zelosa e tradicional Editora GZ, é uma versão traduzida e atualizada da dissertação de mestrado com a qual obtive o título de Mestre em *Diritto Romano e Sistemi Giuridici Contemporanei* pela *Università degli Studi di Roma "Tor Vergata"*. A maior parte do texto, portanto, é produto do período em que vivi na Itália, em um pequeno e antigo apartamento localizado no simpático bairro romano de *San Giovanni*.

A escrita de qualquer livro monográfico é atividade inegavelmente solitária, laboriosa e fatigante. Seguramente não conseguiria condicionar-me para esta atividade sozinho. Encontrei forças para pensar, estudar e propriamente escrever este trabalho na colaboração que recebi de muitos colegas de pesquisa, amigos e familiares.

Viver em outro país foi um desafio que consegui superar graças ao apoio constante dos meus familiares. Meus pais, Marta Regina Biazzi e Jair Fernando de Biazzi, não mediram esforços para tornar o meu período italiano possível. Eles estiveram ao meu lado, inclusive, durante a árdua Banca em que defendi o trabalho. Meu irmão, Celso Thiago Biazzi, também se fez sempre presente neste período da minha vida. Nos curtos dias do inverno, lembro-me de inúmeras ligações telefônicas que tive com ele, o que tornou minha estadia no país estrangeiro muito menos solitária.

Por sorte, também tive a felicidade de conhecer pessoas incríveis em Roma. Meus colegas de mestrado sempre fizeram-me sorrir, mesmo quando a circunstância sugeria reação oposta. Enquanto fui pesquisador do *International Institute of Private Law*, a solidão da escrita diluía-se em agradáveis conversas com inúmeros colegas pesquisadores. Vivemos muitas dificuldades juntos, e acredito que o apoio dessas pessoas me transformou em uma pessoa melhor hoje.

Parte significativa da pesquisa foi escrita fora da Itália, mais precisamente na Alemanha. Este importante período não teria sido possível sem a ajuda do meu querido amigo de Largo de São Francisco Fábio Cavalcante, que não só me abrigou em Berlim e ajustou minha entrada

na *Staatsbibliothek zu Berlin*, como segregou parte de seu tempo para ler e discutir comigo algumas ideias presentes no trabalho.

Mesmo usufruindo de períodos de estudo fora de Roma, é verdade que a *Università degli Studi di Roma* não deixou de me fornecer tudo o que eu precisava. Meu agradecimento à universidade, entretanto, não recaí unicamente nas belas salas do *Nuovo Rettorato* ou no novo edifício da *Facoltà di Giurisprudenza*. Destaco também algo que as fotos não retratam: o comprometimento das pessoas da universidade com ensino e pesquisa de qualidade. Neste contexto, não posso imaginar como teria sido o acesso à biblioteca e o agendamento das atividades acadêmicas, por exemplo, sem o zeloso e constante auxílio da Sig.ra Valeria Boscolo, que sempre se mostrou disponível para ouvir os pleitos da nossa turma, tornando mais fácil o aprendizado e a pesquisa.

Na “*Tor Vergata*”, também tive contato com docentes que me inspiraram e me ajudaram a ser um pesquisador melhor. Meu orientador, Prof. Riccardo Cardilli, mostrou-me o caminho árduo, porém gratificante, para se realizar pesquisa em direito privado. Brilhantes juristas, como Emanuela Calore, David Fabio Esborraz, Massimo Papa e Roberta Marini ajudaram-me a compreender melhor as categorias de direito privado que abordei no trabalho.

A gentileza dessas pessoas, e de tantas outras que o acaso me faz olvidar, tornou possível a elaboração da dissertação de mestrado intitulada “*L'impossibilità sopravvenuta non imputabile al debitore*” que, para a minha maior satisfação, foi aprovada *cum laude* pela Banca composta pelos professores Riccardo Cardilli, Stefania Mabellini, Bruno Nicola Sassani, David Fabio Esborraz e Pierluigi Simone.

O esforço que se seguiu foi de tradução, atualização e certo aprofundamento da pesquisa. O tamanho deste desafio quase me fez desistir de realizar esta publicação. Eu seguramente teria optado por este caminho, senão pelo apoio incondicional da minha esposa, Fernanda Aranha Hapner. Eu não tenho dúvidas que o seu amor, sua paciência e seu diuturno auxílio tornaram essa publicação possível e, agora, uma realidade. Deixo a ela, portanto, o meu derradeiro, mas mais que especial, agradecimento.

## APRESENTAÇÃO

*“Até o dia fatal de cerrarmos os olhos, não devemos dizer que um mortal foi feliz de verdade antes de ele cruzar as fronteiras da vida inconstante sem jamais ter provado o sabor de qualquer sofrimento”.*

Essas palavras tão terríveis quanto verdadeiras, pronunciadas pelo corifeu em Édipo Rei, lembram-nos de que a prudência, por falha que seja, é a única arma da qual dispomos para lidar com o acaso.

A prudência, provocada e nutrida pela repetição incessante dos problemas do homem em sociedade ao longo dos séculos, foi a responsável pela criação de um conjunto mais ou menos estável de regras, cuja função é, na feliz síntese de Miguel Reale em seu *Direito como Experiência*, predispor soluções para eles, reduzindo o número de variáveis e, com elas, a sensação de insegurança.

Essa função geral do direito positivo é ainda mais marcada no âmbito do direito contratual; a redução da insegurança a partir de algum controle sobre o futuro está mesmo à base da razão de ser do contrato.

Os riscos contratuais, inerentes à ideia de futuro, são distribuídos e controlados fundamentalmente a partir de dois conjuntos normativos: aquele formado pelas normas cuja fonte é a autonomia privada e aquele formado pelas chamadas regras dispositivas.

O preciso conhecimento dessas regras, do limite da autonomia privada, e das consequências decorrentes da concretização de riscos previstos e imprevistos é tarefa a que a dogmática – obrigacional em geral e a contratual em especial – não se pode furtar.

É exatamente isso que João Pedro de Oliveira de Biazi nos apresenta em mais um de seus belos trabalhos. Digo *mais um* porque o autor, fugindo à tentação de buscar dupla titulação com o mesmo tema, escreveu duas dissertações de mestrado, uma na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco e outra na *Facoltà di Giurisprudenza* da tradicional *Università degli Studi di Roma “Tor Vergata”*, estudando em uma e em outra ocasião temas diversos, embora afins ao direito contratual.

Em sua dissertação na Faculdade de Direito da USP, o autor versou o difícil tema da exceção de contrato não cumprido e, com a publicação comercial da dissertação, enriqueceu a doutrina nacional com o mais preciso e completo trabalho brasileiro sobre o tema.

Já neste trabalho que tenho a honra de apresentar, o autor, mais uma vez obcecado em fornecer ao leitor respostas dogmaticamente seguras e coerentes, disseca o sistema de direito positivo brasileiro, apresentando e analisando não só as suas fontes mais remotas, como também as fontes que influenciaram nossa legislação de ontem e de hoje.

A distribuição dos capítulos da obra é a um só tempo elegante e objetiva. A noção de obrigação como processo imediatamente fornece as balizas do estudo: somente a partir da separação entre os momentos da formação da obrigação e de seu adimplemento é que faz sentido indagar acerca das consequências de eventos supervenientes para o vínculo obrigacional; a análise das fontes históricas, longe de ser um apêndice de erudição, apresenta-se como verdadeira base estrutural da qual parte o autor para expor os antecedentes que influenciaram a configuração contemporânea do regime jurídico da impossibilidade superveniente da prestação, e é justamente quando da análise desse regime jurídico que a obra alcança seu momento ótimo e faz por merecer ser chamada de dogmática.

O leitor atento, no entanto, perceberá que sob o pretexto de tratar da impossibilidade superveniente não imputável ao devedor, João Pedro de Oliveira de Biazzi vai muito além e oferece à comunidade jurídica verdadeira teoria geral da impossibilidade da prestação à luz do sistema jurídico brasileiro.

Se na crua, precisa e feliz expressão do autor, *o contrato é uma barganha de riscos entre as partes*, o intérprete e o adjudicador têm nesta obra guia seguro sobre seus limites, potencialidades e consequências.

**Maurício Bunazar**

*Mestre e Doutor em Direito Civil pela  
Faculdade de Direito do Largo de São Francisco-  
USP. Professor de Direito Civil no IBMEC-SP e no  
Damásio Educacional. Advogado.*

## **SOBRE O AUTOR**

### **João Pedro de Oliveira de Biazzi**

Doutorando em Direito Civil pela Universidade de São Paulo

Mestre em Direito Civil pela Universidade de São Paulo

Mestre em Diritto Romano e Sistemi Giuridici Contemporanei pela  
Università degli Studi di Roma "Tor Vergata"

Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo

Professor de Direito Civil

Advogado



# SUMÁRIO

<i>AGRADECIMENTOS</i> .....	VII
<i>APRESENTAÇÃO</i> .....	IX
<i>SOBRE O AUTOR</i> .....	XI

INTRODUÇÃO .....	1
------------------	---

## CAPÍTULO I

### A IMPOSSIBILIDADE SUPERVENIENTE DA PRESTAÇÃO NÃO IMPUTÁVEL AO DEVEDOR COMO PROBLEMA INERENTE DA RELAÇÃO OBRIGACIONAL COMPLEXA

1. A obrigação como um processo destinado ao adimplemento ..	3
2. O contrato, o risco e a impossibilidade.....	5
3. Reação da dogmática jurídica e a necessidade de respostas.....	7

## CAPÍTULO II

### A CONSTRUÇÃO DA HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL POR IMPOSSIBILIDADE SUPERVENIENTE NÃO IMPUTÁVEL AO DEVEDOR

4. Estudo das fontes que influenciaram a sistemática brasileira .	9
4.1. Experiência romana .....	10
4.2. Período intermédio.....	17
4.3. Estruturação moderna nos esforços de codificação.....	22
4.3.1. O uso da categoria jurídica do caso fortuito e da força maior para o manejo não sistemático da impossibilidade superveniente não imputável ao devedor .....	22
4.3.2. O desenvolvimento do sistema de impossibilidades e da estruturação dogmática da impossibilidade superveniente não imputável ao devedor .....	25
4.4. Sistemática adotada nas tentativas de harmonização do direito dos contratos.....	33
5. Estudo das fontes brasileiras .....	38
5.1. As Ordenações Filipinas e o Código Comercial de 1850 .	39

5.2. O Esboço de Teixeira de Freitas .....	45
5.3. O Código Civil de 1916.....	54
5.4. O Código de Defesa do Consumidor .....	58
5.5. O Código Civil de 2002.....	60

### CAPITULO III

#### DOGMÁTICA BRASILEIRA: PRESSUPOSTOS DE APLICAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE SUPERVENIENTE NÃO IMPUTÁVEL AO DEVEDOR

6. Precisoões acerca do espaço ocupado pela categoria jurídica na dogmática brasileira e mapeamento dos pressupostos de aplicação.....	65
6.1. A impossibilidade superveniente da prestação .....	68
6.1.1. Impossibilidade objetiva, absoluta, permanente e total .....	69
6.1.2. O espaço da impossibilidade subjetiva ou pessoal .....	72
6.1.3. Inexistência de impossibilidade relativa ou prática no direito brasileiro.....	77
6.1.4. Impossibilidade temporária.....	84
6.1.1. Impossibilidade parcial .....	87
6.2. A inimputabilidade do devedor .....	89
6.3. Os pressupostos específicos da hipótese de caso fortuito ou de força maior.....	92
7. Ônus de provar os pressupostos de aplicação.....	96
8. Figuras congêneres .....	100
8.1.A frustração do fim do contrato.....	100
8.2. A resolução por excessiva onerosidade superveniente...	102
8.3. Exigibilidade antecipada da dívida.....	105

### CAPITULO IV

#### DOGMÁTICA BRASILEIRA: OS EFEITOS DA IMPOSSIBILIDADE SUPERVENIENTE NÃO IMPUTÁVEL AO DEVEDOR

9. Efeitos típicos da impossibilidade superveniente não imputável ao devedor.....	107
9.1. Efeitos típicos impostos pela impossibilidade da prestação .....	108

9.2. Efeitos típicos impostos pela não imputabilidade do devedor.....	109
9.3. Efeitos típicos em contratos sinalagmáticos .....	113
10. Modulação dos efeitos típicos.....	116
10.1. Modificação pela vontade das partes.....	117
10.2. Modificação por imposição legal de responsabilidade pelo risco: o fortuito externo e o fortuito interno .....	121
CONCLUSÃO .....	129
BIBLIOGRAFIA REFERENCIADA .....	135

